

**Ofício nº 114/SEMED/2023**

Em 18 de agosto de 2023

Da: Secretária Municipal de Educação

**Ao: Presidente da Câmara M. de Vereadores**

Assunto: Informação

Ilustríssimo!

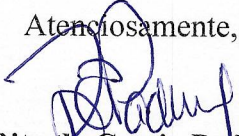
Em resposta a indicação nº 010/2023 de 02/08/23 da plenária das deliberações da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, indicado pelo ilustre vereador Jarry Brum Acosta Junior, que tão prontamente recebemos e estamos enviando respostas ao mesmo.

Informamos que já existe uma área destinada à construção de uma Creche, está localizada na Rua José Grosso Ledesma no Lote 7-A na Quadra 5 no loteamento denominado Vila Célia.

Outrossim, informamos que já solicitamos através do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle) – PAR 4(Plano de Ações Articuladas) – Pré Obra nº 4030170 do Governo Federal a Construção de uma Creche, o projeto está em Analise pelo FNDE.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Rita de Cassia Padilha**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 001/GP/2023

Ao Ilmº. Sr.  
**Elbio dos Santos Balta**  
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores  
NESTA

|                                       |                                                                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS |                                                                                       |
| Protocolo nº                          | 795                                                                                   |
| 24 AGO 2023                           |                                                                                       |
| 10:29 hs.                             |                                                                                       |
| Ass:                                  |  |